

ATA NÚMERO TRÊS MIL, CENTO E SEIS (3.106)

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e doze reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador João Renato Leal Afonso, Secretariado pelos Vereadores Wilmar José Horning e Carlos Alberto Hammerschmidt, presentes os Vereadores: Acyr Hoffmann, Casturina Coltz Bosch Hendrikx, Élio Narlok Wesolowski, João Carlos Leonardi Filho, José Francisco Hoffmann e Vilmar Favaro Purga. À hora regimental o Presidente João Renato Leal Afonso declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus e fazendo uma saudação a todos os visitantes. Inicialmente foi colocada em deliberação a Ata anterior de número três mil, cento e quatro, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Resumo das **correspondências recebidas**, constando o seguinte: Instituição: Lar de Idosos São Vicente De Paulo Protocolo: 570/2012 Documento: Ofício Remetente: Maria Izabel Natel Baggio Descrição: Solicita contribuição que especifica. Instituição: Câmara Protocolo: 571/2012 Documento: Solicitação Remetente: Inês B. Romanoski do Vale Descrição: Solicita férias. Instituição: Câmara Protocolo: 572/2012 Documento: Solicitação Remetente: Vanessa Hoffmann Correa Descrição: Solicita férias. Instituição: Ministério Público Protocolo: 573/2012 Documento: Ofício Remetente: Antônio Juliano Souza Albanez Descrição: Solicita relação de pessoas que tiveram contas desaprovadas nos últimos 8 anos. Protocolo: 574/2012 Instituição: 15º GAC AP Documento: Convite Remetente: Ten. Cel Marcelo Maia Chiesa Descrição: Convida para Dia da Artilharia. Instituição: Prefeitura Protocolo: 575/2012 Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Encaminha para referendo 4º Termo Aditivo de Adesão nº 012/2010. Instituição: Assembleia Legislativa do Pr. Protocolo: 576/2012 Documento: Ofício Remetente: Paulo Miró Descrição: Encaminha cópia de Requerimento. Protocolo: 577/2012 Instituição: Cooperativa Agroindustrial Bom Jesus Documento: Convite Remetente: Luiz Roberto Baggio Descrição: Convida para festa de aniversário de 60 anos. Instituição: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Protocolo: 578/2012 Documento: Comunicado Remetente: Ministério da Educação Descrição: Comunica liberação de recursos financeiros que especifica. Instituição: Fundo Nacional de Educação Protocolo: 579/2012 Documento: Comunicado Remetente: Ministério da Educação Descrição: Comunica liberação de recursos financeiros que especifica. Instituição: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Protocolo: 580/2012 Documento: Comunicado Remetente: Ministério da Educação Descrição: Comunica liberação de recursos financeiros que especifica. Instituição: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Protocolo: 581/2012 Documento: Comunicado Remetente: Ministério da Educação Descrição: Comunica liberação de recursos financeiros que especifica. Instituição: Câmara Protocolo: 582/2012 Documento: Ofício Remetente: Élio Narlok Wesolowski Descrição: Solicita reparos devido a goteiras em seu gabinete. Instituição: Câmara Protocolo: 583/2012 Documento: Anteprojeto de Lei Remetente: Acyr Hoffmann Descrição: Encaminha para apreciação Anteprojeto de lei nº 25/2012. Protocolo: 584/2012 Instituição: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Documento: Comunicado Remetente: Ministério da Educação Descrição: Comunica liberação de recursos financeiros que especifica. Instituição: Câmara Municipal de Rio Negro Protocolo: 585/2012 Documento:

Ofício Circular Remetente: Daniel Teixeira da Cruz Descrição: Informa que foi adiado a Audiência Pública prevista para 13 de junho. Instituição: Câmara Protocolo: 586/2012 Documento: Indicação Remetente: Carlos Alberto Hammerschmidt Descrição: Indica ao Executivo melhorias na Rua Frederico Virmond, bairro da Cascata. Protocolo: 587/2012 Instituição: PSDB Documento: Ofício Remetente: Carlos Alberto Hammerschmidt Descrição: Solicita empréstimo do Plenário. Instituição: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome Protocolo: 588/2012 Documento: Ofício Circular Remetente: Antônio José Gonçalves Henriques Descrição: Comunica liberação de recursos financeiros que especifica. Instituição: Fórum Protocolo: 589/2012 Documento: Ofício Remetente: Paulo Guilherme R. R. Mazini Descrição: Solicita empréstimo do Plenário. Instituição: Fórum Protocolo: 590/2012 Documento: Ofício Remetente: Paulo Guilherme R. R. Mazini Descrição: Solicita empréstimo do Plenário. Instituição: Fórum Protocolo: 591/2012 Documento: Ofício Remetente: Paulo Guilherme R. R. Mazini Descrição: Solicita empréstimo do Plenário. **Correspondências Expedidas:** Protocolo: 257/2012 Documento: Ofício Número: 240/2012 Destinatário: Monica Simão Descrição: Em resposta a sua solicitação. Protocolo: 258/2012 Documento: Ofício Número: 238/2012 Destinatário: Francisco Carlos Domingos Descrição: Solicita copos de água. Protocolo: 259/2012 Documento: Ofício Número: 239/2012 Destinatário: Maria Izabel Natel Baggio Descrição: Em resposta ao ofício nº 14/2012. Protocolo: 260/2012 Documento: Ofício Número: 241/2012 Destinatário: Filipe Augusto Piazza Descrição: Em resposta ao ofício nº 04/2012. Protocolo: 261/2012 Documento: Requisição Número: 11/2012 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Requisita valores que especifica. Protocolo: 262/2012 Documento: Ofício Número: 243/2012 Destinatário: Antônio Juliano Souza Albanez Descrição: Em resposta ao ofício nº 002/2012. Protocolo: 263/2012 Documento: Ofício Número: 242/2012 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Encaminha Boletim Oficial da 1ª quinzena de junho/2012 para ser anexado ao BO do Município. Protocolo: 264/2012 Documento: Ofício Número: 14/2012 Destinatário: Carlos Alberto Hammerschmidt Descrição: Em resposta a solicitação de empréstimo do Plenário. Dando início a **Ordem do Dia**, presente os Vereadores, Acyr Hoffmann, Casturina Coltz Bosch Hendrikx, Carlos Alberto Hammerschmidt, Élio Narlok Wesolowski, João Carlos Leonardi Filho, José Francisco Hoffmann, Vilmar Favaro Purga e Wilmar José Horning. Discussão Única do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 35/2012, de autoria do Vereador Carlos Alberto Hammerschmidt, que dispõe sobre a vedação para ocupar cargos ou funções públicas no âmbito do Município da Lapa e dá outras providências. (Anteprojeto de Lei nº 16/2012). **O Presidente João Renato** disse que, no Regimento Interno, no artigo 171, diz que, “*no veto parcial, a votação se processará em separado para cada uma das disposições autônomas atingidas*”, e como o senhor Prefeito faz o Veto ao inciso V do artigo 1º, ao inciso X do artigo 1º e ao artigo 3º, irá determinar a orientação para que o Vereador autor possa se manifestar pontualmente e para o Plenário também se manifestar através do voto secreto da forma pontual, então irão fazer três votações e discussões distintas, sendo a primeira discussão para o artigo 1º inciso V, para o artigo 1º inciso X e para o artigo 3º. Para que não haja nenhuma dúvida, porque a matéria trata de uma necessidade eminente através de um clamor da população, mas no entender do Poder Executivo Municipal, existem apenas três pontos da Lei que podem ser falhas e cabe aos Vereadores decidirem sobre isso, para tanto deixa livre a palavra para a discussão única do

Veto ao inciso V do artigo 1º. Com a palavra o Vereador Carlos Alberto Hammerschmidt disse que, durante a semana conversou muito com o advogado da Câmara, Jonathan e Assessor, e olhando bem o Projeto este Vereador cometeu um equívoco nesse artigo 1º, inciso V, que por um erro de vírgula e ponto, o Prefeito vetou, então tem que ser maduro nessa hora e concordar com esse Veto, por isso pede aos colegas Vereadores que concordem com o Veto nesse artigo para que o Projeto continue em tramitação legal com os demais artigos e que seja útil a população. **O Presidente João Renato** fez a leitura do inciso V do artigo 1º. “*Art. 1º - Fica proibida a designação para exercício de função ou nomeação de servidor público para cargo de provimento efetivo ou em comissão da Administração Pública direta ou indireta do Município da Lapa, qualquer pessoa que venha a se enquadrar em alguma das hipóteses abaixo descritas, visando proteger a probidade e a moralidade administrativa. V – os que, em estabelecimento de crédito, financiamento ou seguro, que tenham sido ou estejam sendo objeto de processo de liquidação judicial ou extrajudicial, hajam exercido, nos doze meses anteriores à respectiva decretação, cargo ou função de direção, administração ou representação, enquanto não forem exonerados de qualquer responsabilidade*”. Esse artigo o Prefeito Municipal considera que não deve haver, o Vereador autor concorda com o Prefeito Municipal que houve um equívoco por parte do autor, este Presidente não está influenciando, apenas está fazendo uma análise bem sistemática para que todos tenham a vontade de votar bem explícita, e o autor do Projeto diz que o Prefeito está correto. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Veto ao inciso V do artigo 1º, do Projeto de Lei nº 35/2012, de autoria do Vereador Carlos Alberto Hammerschmidt, que dispõe sobre a vedação para ocupar cargos ou funções públicas no âmbito do Município da Lapa e dá outras providências, colocado em votação secreta sendo MANTIDO por unanimidade. Foram escrutinadores os Vereadores Élio Narlok Wesolowski e João Carlos Leonardi Filho. Discussão única do Veto ao inciso X do artigo 1º, do Projeto de Lei nº 35/2012, de autoria do Vereador Carlos Alberto Hammerschmidt, que dispõe sobre a vedação para ocupar cargos ou funções públicas no âmbito do Município da Lapa e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Carlos Alberto Hammerschmidt** dizendo que, o inciso X do artigo 1º diz que, “*os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, até oito anos após o transcurso da decisão*”, então o Prefeito pede para que seja feito o veto, ele tem a posição dele e este Vereador tem a sua, e quando diz “*contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado*”, isso quer dizer que a pessoa não pode assumir o cargo depois de julgado, então no entender deste Vereador esse artigo está correto, e pede aos senhores Vereadores que derrubem o Veto para que o Projeto siga em frente. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Veto ao inciso X do artigo 1º, do Projeto de Lei nº 35/2012, de autoria do Vereador Carlos Alberto Hammerschmidt, que dispõe sobre a vedação para ocupar cargos ou funções públicas no âmbito do Município da Lapa e dá outras providências, colocado em votação secreta sendo DERRUBADO por unanimidade. Foram escrutinadores os Vereadores Acyr Hoffmann e Vilmar Favaro Purga. Discussão única do Veto ao artigo 3º, do Projeto de Lei nº 35/2012, de autoria do Vereador Carlos Alberto Hammerschmidt, que dispõe sobre a vedação para ocupar cargos ou funções públicas no

âmbito do Município da Lapa e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Carlos Alberto Hammerschmidt** dizendo que, nesse artigo terceiro o Prefeito veta pelo seguinte, “*Qualquer pessoa a ser nomeada para ocupar cargo público de provimento em comissão ou a ser designada para exercer função pública deverá declarar por escrito que não se enquadra nas vedações nesta Lei e apresentar as certidões competentes*”, o Prefeito argumenta que os dispositivos legais que norteiam a Administração Pública, por isso é pelo veto parcial abrangendo o texto integral dos incisos V e X, do art. 1º e art. 3º do Projeto, conforme previsão no artigo 56, parágrafo 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal, sendo estes os motivos que o levaram a vetar parcialmente o Projeto de Lei. Então quando uma pessoa vai no cartório, compra um lote urbano, o funcionário do cartório pede uma ou duas certidões, se uma pessoa compra uma Fazenda, ele pede três ou quatro certidões, então cabe ao serviço público na hora da contratação da pessoa nomeada ou na nomeação de um cargo em comissão, que peça as certidões adequadas ao cargo ou função que a pessoa vai ocupar dentro do serviço público, e nesse veto do Prefeito, ele pensou um pouco na má vontade de alguns servidores que na hora de contratar esquecem que tenham que seguir a Lei. Dessa forma pede aos companheiros Vereadores que votem contrários ao Veto para que se mantenha o que esta escrito na Lei. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Veto ao artigo 3º, do Projeto de Lei nº 35/2012, de autoria do Vereador Carlos Alberto Hammerschmidt, que dispõe sobre a vedação para ocupar cargos ou funções públicas no âmbito do Município da Lapa e dá outras providências, colocado em votação secreta sendo DERRUBADO pela unanimidade. Foram escrutinadores os Vereadores Casturina Bosch Hendrikx e José Francisco Hoffmann. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 23/2012, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2013, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 23/2012, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2013, e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Resolução nº 01/2012, de autoria de todos os Vereadores, que acrescenta o inciso VII ao artigo 44 e inciso VII ao artigo 49, ambos do Regimento Interno deste Poder Legislativo. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Resolução nº 01/2012, de autoria de todos os Vereadores, que acrescenta o inciso VII ao artigo 44 e inciso VII ao artigo 49, ambos do Regimento Interno deste Poder Legislativo, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Resolução nº 01/2012, de autoria de todos os Vereadores, que acrescenta o inciso VII ao artigo 44 e inciso VII ao artigo 49, ambos do Regimento Interno deste Poder Legislativo, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Resolução nº 01/2012, de autoria de todos os Vereadores, que acrescenta o inciso VII ao artigo 44 e inciso VII ao artigo 49, ambos do Regimento Interno deste Poder Legislativo. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Resolução nº 01/2012, de autoria de todos os Vereadores, que acrescenta o inciso VII ao artigo 44 e inciso VII ao artigo 49, ambos do Regimento Interno deste Poder Legislativo, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. **O Presidente João Renato** disse que, esta

Presidência determinará essa Resolução e mandará publicar, e no próximo semestre terão essa Comissão, para tanto conclama aos Vereadores líderes que devido ao recesso de julho, irão voltar no dia três de agosto, muito embora o prazo regimental diz que os prazos não vão fluir no recesso, e será estabelecida a data do dia vinte e três de julho para a indicação dos membros, até essa data os líderes Partidários apresentarão a indicação e no dia vinte e sete a Presidência homologará de acordo com o Regimento Interno. Se houver mais de três indicados esta Presidência vai convidar os indicados para tentarem um acordo, se não será aplicado o Regimento Interno. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos **Requerimentos e Indicações** apresentados: Indicação nº 71/2012, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho, solicitando ao Executivo Municipal, que seja realizado obras de extensão de rede de água na localidade rural próximo a Fazenda Primavera na localidade de São Bento I. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. **O Presidente João Renato** disse que vai adiantar dois assuntos, onde tem através da Lei Complementar nº 3, a criação do Conselho Municipal do Contribuinte, e de acordo com o artigo 224 esse Conselho será composto também por um representante do Poder Legislativo Municipal, portanto consulta aos senhores Vereadores quem tem interesse de participar do Conselho Municipal do Contribuinte. Conforme entendimento em Plenário fica como representante desta Casa no Conselho Municipal do Contribuinte, o Vereador Acyr Hoffmann. Outro assunto refere-se ao Ministério Público da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca da Lapa, doutor Antônio Juliano Souza Albanes, onde os Presidentes de Partidos devem ter recebido, e ele pede para que deem uma ênfase em algumas recomendações administrativas aos Partidos, esta falando isso não como Presidente da Câmara, mas como Presidente do Democratas, que os Vereadores que quiserem essa orientação, principalmente naquilo que a Lei eleitoral fala, é uma inovação no sentido de orientar os pretensos concorrentes as vagas destinadas aos Partidos Políticos, que obtenham Certidão Negativa dos Poderes Executivo e Legislativo do Município onde pretendem concorrer aos cargos eletivos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador, referente a inexistência de processos administrativos, em que haja sido aplicado ao possível candidato a pena de demissão, Certidão essa que deverá abranger um período de oito anos. Este Vereador acha um absurdo, mas é uma orientação em que devem agir conforme eles pedem do que discutirem na Justiça, e orienta para que não cheguem no dia sete de julho, que é o prazo fatal, sem Certidão para se fazer, porque por mais que tenham vontade, é sub-humano fazerem isso, por isso é importante que todos tenham uma cópia desse documento, só que a obrigatoriedade com o aviso de recebimento é de irem buscar, este Presidente recebeu por e-mail. Dando início as inscrições para o **Grande Expediente**, onde não houve manifestações. Passou-se para as **Lideranças** onde não houve manifestações. Passou-se para as **Comunicações Parlamentares** onde se manifestou o Vereador Carlos Alberto Hammerschmidt. **Com a palavra o Vereador Carlos Alberto Hammerschmidt** disse que, gostaria de agradecer a todos os Vereadores pelo voto favorável e contrário aos Vetos, e tem a certeza que a hora que esse Anteprojeto 16/2012 entrar valendo, a transparência ética na política vai prevalecer, estão num momento político em que esta chegando a hora de tomarem as decisões nesse mês de junho, conversaram bastante essa semana, e na segunda-feira devem anunciar o candidato definitivo do PSDB,

DEM, PSD e PPS, tem a certeza que vai ser uma novidade para o Município da Lapa, podem sair com baixa votação na pesquisa pública, mas é um momento, os candidatos são novidade, são pré-candidatos e no dia vinte e três vai ser feita a convenção, e quem sabe oficializar essa candidatura que com certeza será para o bem do povo da Lapa, por isso estão trabalhando na aprovação desse Projeto, assumir esse compromisso da transparência, da ética da política lapeana daqui pra frente, com seriedade, dignidade e trabalho porque é o que o povo precisa.

O Presidente João Renato disse que, tem dois assuntos aos senhores Vereadores, e como determinam a Lei Orgânica e o Regimento Interno, tenham que apresentar um Projeto de Resolução indicando ao Prefeito Municipal o orçamento do Poder Legislativo da Lapa, então estão protocolando nessa data, e pede aos senhores Vereadores que deem uma olhada, se tiver alguma alteração a fazer, algum erro, sintam-se a vontade, porque o orçamento é da Câmara Municipal, a Comissão acabou de assinar e irão protocolar já na segunda-feira, provavelmente já irão colocar pra votação devido ao tempo, mas se os Vereadores tiverem alguma coisa a desconsiderar ou a acrescentar, que procure esta Presidência, não precisarão nem fazer emenda é só ratificar. Outro assunto é que esteve junto com o Vereador Dango Leonardi em Foz do Iguaçu no final da semana passada, onde tiveram um Congresso da Interativa, tiveram palestras sobre acesso ao crédito com o doutor Eron, tiveram palestras sobre o Desenvolvimento Municipal e Marketing Pessoal, nessas palestras pediu os slides antes de fazer a inscrição para que os Vereadores também possam ter acesso, o qual deixa a disposição dos senhores Vereadores. Outro assunto é pessoal, o qual esta Presidência já falou, mas vai deixar para falar mais amplamente na próxima Sessão sobre o posicionamento do Procurador do Município que é da Secretaria Municipal de Gerencia e Modernização, só para ter uma ideia, este Vereador-Presidente recebeu em casa um ofício com papel timbrado da Prefeitura Municipal da Lapa e aposta como remetente Comissão Sindicante de número 29/2010, no mínimo é um desrespeito com o cidadão João Renato Leal Afonso, quiçá com o Vereador e com o Presidente da Câmara, nunca fez parte do Executivo Municipal, portanto não tem nenhuma responsabilidade sobre atos praticados pelo Executivo em qualquer tempo, seja da gestão de oitenta e nove, de noventa e três ou de qualquer gestão, então o Procurador Fiscal do Município não tem essa competência legal e muito menos moral para intimar quem quer que seja, se ele quer intimar, que intime as “nega” dele, não esta Presidência. Então na semana que vem irão conversar sobre isso e talvez seja objeto de Comissão Especial de Inquérito para que o Procurador Fiscal e o Secretário de Administração da Prefeitura Municipal prestem conta, com que autorização estão mandando correspondência com o dinheiro público sem as devidas prerrogativas, se acham que estão brincando com criança ou com nome de pessoas da laia deles, com este Presidente não, e tem o conhecimento que foi a diversas pessoas do Município, uma Comissão Sindicante tem poderes para averiguar o seu “*interna corporis*”, e “*externa corporis*” tem, Câmara Municipal e Promotoria Pública, este Presidente não aceita sobre hipótese alguma ter o nome na boca de cachorro, porque recebeu na própria casa, num sábado pela manhã, um envelope com um aviso de recebimento onde esta escrito Comissão Sindicante, se isso cai na mão de um desafeto político este Vereador esta respondendo sindicância, coisa que este Vereador logra êxito a Deus para que nunca responda dessa forma, porque é muito homem para responder pelos próprios atos aqui dentro da Câmara, e a Prefeitura Municipal deve respeito a este Presidente, não este a eles, vão conversar muito sério

no decorrer dessa semana junto com os companheiros Vereadores, e se preciso for vão fazer sim uma Comissão Especial de Inquérito e convocarão o Secretário de Administração da época e anterior e o Procurador Fiscal do Município para virem se explicar porque está convocando o Presidente da Câmara para ir depor numa coisa que é interna da Prefeitura, Ministério Público e Justiça é respeitado, agora para o Município sob hipótese alguma, pois os Poderes são constituídos pelo Legislativo, Executivo e Judiciário harmônicos, cabe ao Executivo executar e ao Legislativo fiscalizar os atos, não o Executivo os fiscalizar. Por isso vão conversar muito sério, porque a Câmara Municipal não pode se prestar a esse papel. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e dois de junho de dois mil e doze, à hora regimental, salvo convocação Extraordinária, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada. Vereadores: João Renato Leal Afonso, Acyr Hoffmann, Carlos Alberto Hammerschmidt, Casturina Coltz Bosch Hendriks, Élio Narlok Wesolowski, João Carlos Leonardi Filho, José Francisco Hoffmann, Vilmar C. Favaro Purga e Wilmar José Horning.
